

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO

DECISÃO DO DIRETOR-GERAL

Processo Administrativo Eletrônico nº 282/2018

INEXIGIBILIDADE Nº 05/2018

Senhor Presidente,

1. Trata-se de procedimento administrativo com vistas a autorizar a participação dos servidores EDUARDO VIEIRA DE ARAÚJO, MARCELO RUBLES DE ALMEIDA, SANDRO GONÇALVES DELGADO, BRUNO FREITAS ARAÚJO e ORLANDO VIEIRA DIAS, sendo o primeiro o Coordenado da CMP e os demais pregoeiros designados, no evento denominado “CURSO DE PREGÃO PRESENCIAL E ELETRÔNICO, ELABORAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA, CONTRATAÇÃO DIRETA (DISPENSA E INEXIGIBILIDADE), GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO E SRP-SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS”, a realizar-se nesta capital, em dois módulos, no período de 28 de fevereiro a 02 de março de 2018 e 21 a 23 de março de 2018.

2. A CED, por meio da Informação nº 22/2018 – SPT/CED/SGP, de 09/02/2018 (doc. 9031/2018), estabelece as premissas normativas para a contratação, destacando que o tema faz parte da área de interesse da Justiça Eleitoral.

3. A informação de Disponibilidade Orçamentária (documento nº 9570/2018), apresentada pela Coordenadoria Orçamentária Financeira, demonstra que há saldo orçamentário suficiente para o atendimento da despesa.

4. Submetida a proposta à análise da unidade de assessoramento jurídico deste Tribunal, por meio do Parecer nº 76/2018-ASJUR (documento nº 10.418/2018), opinou pela possibilidade de realização da presente despesa.

5. Ao final, enquadrou a despesa na inexigibilidade de licitação prevista no artigo 25, inciso II, c/c o artigo 13, inciso VI, ambos da Lei nº 8.666/93.

6. Por tudo que consta neste processado, ao entender demonstrada a necessidade da contratação, e tendo por sustentação a competência delegada pela Portaria nº 291/2017, publicada no DJE nº 2437, de 27/06/2017, autorizo as seguintes providências, **condicionadas à ratificação presidencial:**

a) a participação dos servidores EDUARDO VIEIRA DE ARAÚJO, MARCELO RUBLES DE ALMEIDA, SANDRO GONÇALVES DELGADO, BRUNO

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO

FREITAS ARAÚJO e ORLANDO VIEIRA DIAS no evento denominado “CURSO DE PREGÃO PRESENCIAL E ELETRÔNICO, ELABORAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA, CONTRATAÇÃO DIRETA (DISPENSA E INEXIGIBILIDADE), GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO E SRP-SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS”, a ser realizado nesta capital, nos períodos de 28/02/2018 a 02/03/2018 e de 21 a 23/03/2018.

b) a contratação direta da empresa **DAVI DE MELO 03928965832**, CNPJ 27.199.161/0001-02, nos termos do artigo 25, II, c/c 13, VI da Lei nº 8.666/1993, com a consequente emissão de empenho e demais atos decorrentes desta decisão.

7. Por fim, e como medida subsequente e ante ao disposto no artigo 26 da Lei nº 8.666/93, submeto os autos à apreciação de Vossa Excelência, oportunidade em que pondero pela:

a) pela ratificação da situação de inexigibilidade de licitação para a contratação requerida, fundamentada no artigo 25, II, c/c 13, VI da Lei nº 8.666/93, com a determinação de publicação no DJE/Diário Oficial da União-DOU, como condição para a eficácia dos atos, conforme exigência do artigo 26 do citado diploma legal.

b) encaminhamento direto à Secretaria de Administração e Orçamento para publicação, emissão das vias das notas de empenho, bem como demais providências pertinentes, com posterior envio à Secretaria de Gestão de Pessoas.

Cuiabá-MT, em 16 de fevereiro de 2018.

NILSON FERNANDO GOMES BEZERRA
Diretor-Geral